

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 034/CMDCA/2023 - 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Substituição do representante do Instituto Moinho Cultural Sul Americano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para o Ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 194ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/08/2023, Ata 283ª.

CONSIDERANDO o Decreto N° 3.024, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Delibera:

Art. 1º - Substituir a representante do Instituto Moinho Cultural Sul Americano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Jacira Rondon Martins por Kaiza da Costa Alves - Suplente

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8c0e1ac9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>